



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 050/2009-CJCI

Belém, 13 de março de 2009.


Processo n.º 2009.7.001798-3

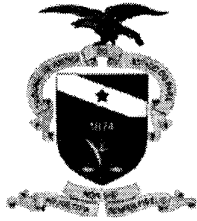
A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de .

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho a V. Ex.^a, cópia do Ofício n.º 016/2009 e anexos, oriundos do gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, para que após ciência, preste a este Órgão Correicional, no prazo de 05 (cinco) dias, as necessárias informações sobre o número de aplicação de Penas e Medidas Alternativas no exercício de 2008, por esse Juízo de Direito.

Atenciosamente,


Des.^a **MARIA RITA LIMA XAVIER**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Gabinete da Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Ofício nº 016/ 2009.

Belém, 12 de março de 2009.

A Exma. Sra.
Desa. MARIA RITA LIMA XAVIER
Corregedora do Interior
Nesta

Excelentíssima Senhora

Na condição de membro e representante da região na norte na Comissão Nacional de Penas e Medidas Alternativas (CONAPA), solicita a V. Exa., os dados dessa Corregedoria sobre o número de **aplicação** penas e medidas alternativas aplicadas no Estado, conforme requisição em anexo.

Cordialmente.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

NO. PROCESSO: 2009.7.001798-3

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 13/03/2009

CLASSE. : OUTROS

Partes:

REQUERENTE - MARIA DE NAZARE SILVA G. DOS SANTOS

ORGÃO - GABINETE DA DESEMBARGADORA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2009 / CGPMA /DIRPP /CONAPA

Brasília, 09 de março de 2009

A Sua Excelência a Senhora

MARIA DE NAZARÉ GOUVEIA DOS SANTOS

Membro da Comissão Nacional de Apoio às Penas e Medidas Alternativas do Estado do Pará
Praça República do Líbano, 290 – Sala 210 – Largo de São João.

Cep: 66015-260 – Belém – PA

Assunto: Dados de PMA em 2008

Prezado Membro da CONAPA do Pará,

1. Considerando o Ofício nº 083/2008 – DIRPP/ GAB/ DEPEN, encaminhado pela Direção-Geral do DEPEN, a Coordenação-Geral do Programa de Fomento às Penas e Medidas Alternativas – CGPMA, baseada na Portaria Ministerial nº 800/2007 que regulamenta os trabalhos da Comissão Nacional de Penas e Medidas Alternativas – CONAPA, vem solicitar que os dados quantitativos obtidos junto às Corregedorias dos Tribunais de Justiça sobre a *Aplicação das Penas e Medidas Alternativas no Exercício de 2008* sejam consolidados e validados por Vossa Excelência junto ao órgão supracitado, com base no seguinte padrão de informação:

APLICAÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	Número de Pena Alternativa Aplicada	Número de Medida Alternativa Aplicada
<i>(período de janeiro a dezembro de 2008)</i>	<i>(volume de substituição penal – crimes de 0 a 4 anos de condenação)</i>	<i>(volume de medidas despenalizadas dos Juizados Especiais de menor crime de 0 a 2 anos de condenação)</i>

3. Conforme deliberado na Plenária da 1ª Reunião Ordinária da CONARJ, nas datas 05 e 06 de março em Santa Catarina, ficou estabelecido o **prazo limite de 31 de março de 2009** para encaminhamento dessas informações por Ofício à CGPMA, através do fax nº 3429.9347 ou por meio eletrônico.

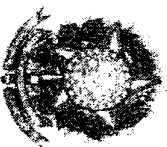
4. A postagem do ofício-resposta deve ser encaminhada a essa Coordenação-Geral na mesma data aprazada, no seguinte endereço:

Coordenação-Geral do Programa de Fomento às Penas e Medidas Alternativas
Diretoria de Políticas Penitenciárias
Departamento Penitenciário Nacional
Anexo II do Ministério da Justiça – 6º andar, sala 621
Esplanada dos Ministérios
CEP: 70.064-990 Brasília - DF

5. Na oportunidade, a CGPMA coloca-se a sua disposição para quaisquer esclarecimentos, através do fone: 61.3429.3966; e agradece, antecipadamente, a relevante contribuição prestada por Vossa Excelência à Administração da Justiça Criminal brasileira.

Atenciosamente,

Márcia de Alencar Araújo Matos
Coordenadora-Geral do Programa de Fomento às Penas e Medidas Alternativas



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS
COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

EVOLUÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

